



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H

Em, 21 de Dezembro de 2006

DECRETO N.º 7.611, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU."

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, previsto na Lei nº 3.740, de 30 de Dezembro de 2005, no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
(SUPLEMENTAÇÕES):**

Projeto/Atividade - 01.031.5286.2.251		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros	Recursos	R\$ 10.000,00
Serviços de Terceiros -	Próprios	
Pessoas Jurídicas		
Projeto/Atividade - 01.031.5286.2.253		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.14.00 - Diárias -	Recursos	R\$ 80.000,00
Pessoal Civil	Próprios	

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, parágrafo primeiro do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação total, de igual valor da seguinte dotação orçamentária:

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
(ANULAÇÕES):**

ANULAÇÕES:

Projeto/Atividade - 01.031.5286.2.253		
Dotação	Fonte	Valor
3.1.90.11.00 -	Recursos	R\$ 70.000,00
Vencimentos e Fixas -	Próprios	
Pessoal Civil		
Dotação	Fonte	Valor
3.1.90.13.00 - Obrigações	Recursos	R\$ 10.000,00
Patronais	Próprios	
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00 - Material de	Recursos	R\$ 10.000,00
Consumo	Próprios	

Art. 3º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica alterado o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 3.739 de 30 de dezembro de 2005.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 20 de dezembro de 2006

1. João

Nº 3440/2006

Nº 3439/2006